

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

1. APRESENTAÇÃO

Este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia da UFF, em Niterói, é fruto de avaliações frequentes da última proposta curricular, formulada em 1993, na Faculdade de Educação, considerando-se o seu acompanhamento e a realização de várias reuniões de discussão sobre o projeto em execução, ao longo de mais de uma década. Nessas discussões que mantinham o curso sob avaliação permanente, reconheceu-se a necessidade de rever aspectos do currículo, seja em suas concepções seja em seu processo de funcionamento cotidiano. Na primeira metade da década de 2000, especialmente, foram realizados encontros de docentes e discentes que marcaram mais profundamente as demandas por uma reflexão ampla sobre o currículo em execução. Novos dispositivos legais e novas conquistas no campo da educação – que não estavam dados em 1993 quando foi elaborada a proposta curricular anterior – condicionaram diferentemente a formação de professores no Brasil. Ao lado disso, novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Pedagogia, homologadas em maio de 2006 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), exigem adequação formal do currículo ao dispositivo legal para a regularização do nosso curso.

Desse modo, o presente Projeto Pedagógico consiste em uma reformulação curricular do projeto anterior, visando tanto o aperfeiçoamento acadêmico, quanto a atualização legal do curso, ajustando-o ao novo contexto local e nacional. Trata-se de uma reformulação não no sentido de *formular uma nova proposta*, já que não é uma proposta inaugural, mas no sentido de *formular de novo uma proposta* curricular já, agora, executada e avaliada.

O curso de Pedagogia do presente e do futuro terá que ser sempre aberto à dinâmica social e atento às mudanças que ocorrerem no processo histórico. Neste sentido, a proposta curricular ora apresentada também será alvo de avaliação permanente dos professores, alunos e comunidade escolar em geral, a partir de sua aprovação na UFF e de sua implementação na Faculdade de Educação. Todo esse processo de contínua avaliação que realizamos funda-se na concepção de que o currículo não é algo pronto e imutável e, sim, um contínuo processo de construção participativa baseada na investigação e prática coletivas.

O currículo, então, é entendido como um projeto, marco flexível para a experimentação e inovações, conforme a discussão e colaboração daqueles com quem interagimos. Currículo é ferramenta, envolve o processo de indagação, inerente ao ensino e à aprendizagem pedagógica, à investigação que se compromete com os problemas da prática e as necessidades e demandas postas pela realidade e pelos sujeitos. Decidir a intencionalidade do projeto político-pedagógico, realizar um plano de trabalho para sua resolução, executar o plano projetado, julgar o trabalho realizado são situações que distinguem os professores e os coletivos de cada unidade educacional como intelectuais orgânicos, fazendo valer o princípio da autonomia, característico da vida universitária.

Deve-se ressaltar, sobretudo, que currículo é decisão, é sempre uma escolha que resulta de proposições, de negociação, de acordo entre seus sujeitos e também de possibilidades e limitações históricas reais. Invariavelmente, um projeto curricular reflete tanto os acordos consensuais, como os enfrentamentos políticos e dissensos daqueles que o constroem, e as contradições do contexto em que é construído.

A discussão a respeito da proposta curricular que vínhamos desenvolvendo na UFF, no decorrer desses últimos quinze anos, envolveu professores e alunos do curso de Pedagogia e alguns servidores da Faculdade de Educação. Desse modo, o presente Projeto Pedagógico reflete um momento – formalizado – de um movimento permanente que se desenrola na contínua construção curricular do curso de Pedagogia da UFF/Niterói.

O curso é disponibilizado ao público em período integral. As formas de ingresso são as convencionais da Universidade (por vestibular, transferência, reingresso), promovidas anualmente pela Coordenadoria de Seleção Acadêmica da UFF (COSEAC), tendo, como parâmetro geral, o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF e tomando por base as decisões do Colegiado do Curso, por intermédio da Coordenação de Pedagogia. Têm sido oferecidas, nos últimos anos, cento e sessenta vagas anuais, em duas entradas de oitenta alunos (no primeiro e no segundo semestre), sendo quarenta vagas em cada turno. Contudo, esse quantitativo pode ser alterado, na medida em que o estabelecimento do número de vagas anual para ingresso, é atribuição do Colegiado do Curso de Pedagogia e obedecerá a necessidades e condições específicas de cada ano letivo.

2. JUSTIFICATIVA

A valorização profissional dos educadores está no rol das preocupações das universidades públicas brasileiras, diante do quadro atual, e pela sua própria função social de núcleo gerador de conhecimentos. O desafio educacional que se apresenta diante da real situação do país deve ser encarado pelos educadores como uma tarefa de sua responsabilidade, contrapondo-se aos projetos que atendem aos interesses das elites, no seu discurso neoliberal. Assume caráter relevante a luta pela recuperação da escola pública, como também a reivindicação de escolarização básica da população, traduzida numa educação geral que propicie o domínio dos princípios científicos e promova uma redução da distância entre a cultura de base e os avanços da ciência e da tecnologia.

Reconhecendo que o trabalho pedagógico está presente não apenas na educação escolar, mas se estende, na dinâmica sociocultural da contemporaneidade, às diversas esferas da atividade humana, verifica-se a exigência de um olhar mais acurado para as oportunidades que se abrem para o pedagogo, como profissional da educação. Os significados que a educação vem adquirindo, no século XXI, exigem a participação de um pedagogo capaz de pensar e intervir com amplo embasamento teórico e com capacidade de propor, criar e executar planos ou projetos pedagógicos concretos dirigidos à construção de um mundo mais justo e democrático, no que se refere ao acesso social ao conhecimento.

Inúmeras atividades revelam a necessidade de atuação desse profissional, seja na docência, na orientação, supervisão, coordenação, assessoria, planejamento e direção, situando-se no campo da educação escolar, desde a infantil até a de jovens e adultos, bem como nas práticas pedagógicas dos movimentos sociais de diferentes origens e experiências, no desenvolvimento profissional nas empresas (estatais e privadas), nos meios de comunicação de massa, no campo da cultura, das artes, da saúde, da ecologia, nos grupos que concebem e executam políticas para a educação, agências governamentais, etc.

Assim, a formação do pedagogo, frente à mobilidade de sua ação profissional, exige uma sólida cultura geral, articulada à prática pedagógica, a fim de que lhe seja garantida a condição de intelectual autônomo, com capacidade de discernimento, crítica, criação e iniciativa no enfrentamento das diversas situações educativas.

Nesta reformulação curricular do curso de Pedagogia UFF/Niterói foram considerados os dispositivos legais e as normas mais específicas vigentes na

Universidade, porém compatibilizando-os ao desafio da formação de um pedagogo que, como profissional, seja capaz de pensar, ensinar, orientar, decidir, planejar e executar as atividades educacionais, em várias instâncias e níveis. A perspectiva da formação desse pedagogo, através do planejamento curricular proposto, é o de qualificação do profissional que, como dirigente orgânico, seja na docência ou em outras funções pedagógicas, tenha uma prática social voltada para a intervenção superadora da realidade histórica e que seja comprometida com os anseios de uma sociedade mais justa e humana.

Optamos por uma formação geral e sólida, que possa garantir ao pedagogo condições de exercer a docência e demais encargos pedagógicos, através de um currículo denso, com a presença das ciências humanas voltadas à educação e aliadas às disciplinas pedagógicas voltadas para as diversidades do trabalho no campo educacional brasileiro.

No plano local, a presença da Universidade Federal Fluminense já vem influenciando profunda e decisivamente no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios da região (tanto onde se situa a sede da UFF – em Niterói – como nos municípios circunvizinhos), nos aspectos científico, tecnológico, ambiental e social. No caso do curso de Pedagogia de Niterói, somos chamados a contribuir, tanto por um conjunto de compromissos ético-políticos com a educação básica, quanto por nossos próprios alunos que chegam à Universidade provindos, basicamente, dessa região que engloba o Grande Rio, o grande entorno da baía de Guanabara e o de Niterói, as regiões Serrana e dos Lagos e, em menor proporção, de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, o cenário social da região tenderá a se alterar profundamente, na próxima década, com a criação de um pólo petroquímico no município de Itaboraí, trazendo fortes impactos sociais. É previsível uma explosão de demanda no campo da educação, em todos os níveis e modalidades, tornando-se imprescindível a formação de pedagogos que dêem encaminhamento consistente e crítico a projetos, programas, sistemas e processos no âmbito da educação regional.

Assim, ao construir esta reformulação curricular, devemos também ter em mente o nosso potencial de influenciar nos processos evolutivos da educação na região onde se situa a UFF e buscar formar quadros profissionais que contribuam, de forma contínua com a qualidade crescente das redes escolares, particularmente, da escola pública.

Mais um elemento importante que ainda deve estar registrado nesta apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia é a reafirmação do seu caráter público,

consubstanciado na gratuidade e na tolerância cultural, para receber os estudantes, sem discriminações econômicas ou sociais de quaisquer espécies. Em um quadro de crescente privatização de cursos na UFF, através da cobrança de mensalidades, e de discriminações cada vez mais setorizadas, nosso projeto de curso justifica-se eticamente por manter um compromisso com o direito público de acesso à universidade pública, conforme assegurado no Art. 206 – IV, do texto constitucional brasileiro.